



Universidade Federal do Oeste do Pará

# Boletim de Serviço

Ano VII

Edição nº 75 (Aditivo I)

## **ADMINISTRAÇÃO**

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

*Reitora*

**ANSELMO ALENCAR COLARES**

*Vice-Reitor*

**CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS**

*Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional*

**GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS**

*Pró-Reitora de Administração*

**MARIA DE FÁTIMA SOUSA LIMA**

*Pró-Reitora de Ensino de Graduação*

**SÉRGIO DE MELO**

*Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica*

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

*Pró-Reitor da Cultura, Comunidade e Extensão*

**RAIMUNDO VALDOMIRO DE SOUSA**

*Pró-Reitor de Gestão Estudantil*

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

*Pró-Reitor de Gestão de Pessoas*

**AYRTON PEREIRA DOS SANTOS**

*Chefe de Gabinete da Reitoria*

## **DIVULGAÇÃO**

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO

## **EQUIPE TÉCNICA**

**RAIMUNDO SOLANO LIRA PEREIRA**

*Revisor de Textos*

**EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA**

*Projeto Gráfico*

**MARCELA CARDOSO PIMENTEL**

*Secretária Executiva*

**ALAN CHAVES BATISTA**

*Assistente em Administração*



**O BOLETIM DE SERVIÇO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), CNPJ Nº 11.118393/0001-59, DESTINA-SE À PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA UNIVERSIDADE, COM SEDE NA CIDADE DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ. OS ATOS NELE PUBLICADOS TÊM VALIDADE JURÍDICA NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, RESSALVADOS AQUELES DE PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DEVENDO SER REGISTRADOS E CUMPRIDOS, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER COMUNICADO OU EXPEDIENTE COMPLEMENTAR.**

## Sumário

1. ATOS DO CONSUN .....	5
2. ATOS DA REITORIA .....	11

**1. ATOS DO CONSUN****COMISSÃO ELEITORAL**

**EDITAL Nº 001/2016 - CE/CONSUN/UFOPA**  
**EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO ELEITORAL PARA MEMBROS DOS**  
**CONSELHOS SUPERIORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**

A Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria nº 526, de 03 de março de 2016, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e:

CONSIDERANDO o disposto no §2º do art. 1º do Regimento Eleitoral instituído pela Resolução nº 144, de 1º de março de 2016, este pleito destina-se ao provimento de vagas não preenchidas na última eleição, para as categorias de docentes e técnicos administrativos em educação;

CONSIDERANDO o disposto no §4º do art. 5º do Regimento Geral da Ufopa, este pleito destina-se ao provimento de vagas para as categorias de discentes;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Resolução nº 144, de 1º de março de 2016, parte integrante deste edital;

TORNA PÚBLICO o presente Edital, que regulamentará as eleições para a escolha de Representantes das Categorias integrantes da Comunidade Acadêmica para comporem os Conselhos Superiores desta Instituição Universitária.

O mandato dos eleitos vigorará conforme quadro abaixo:

<b>CONSELHO</b>	<b>CATEGORIAS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>MANDATO</b>
Consad	Discentes	08 (04 titulares; 04 suplentes)	01 ano
Consad	Docentes	06 (02 titulares; 04 suplentes)	até 19.12.2016
Consepe	Discentes	08 (04 titulares; 04 suplentes)	01 ano
Consepe	Técnico	05 (01 titular; 04 suplentes)	até 19.12.2016

**1 DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO ELEITORAL**

1.1 As inscrições de candidaturas deverão ser feitas individualmente, por meio de formulário próprio disponível na Secretaria Geral do Consun, localizada na Unidade Amazônia (Câmpus

Santarém), térreo, Sala 110, assinado e entregue pelo interessado obedecendo o cronograma do pleito, conforme o Regimento Eleitoral e o presente Edital.

1.2 Serão admitidas, ainda, inscrições via internet, pelo endereço eletrônico: <http://www.ufopa.edu.br/eleicoesconselhos>, obedecendo o cronograma estabelecido no presente edital.

1.2.1 O interessado deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição on-line com os dados cadastrais e enviar o formulário próprio (Anexo I) via sistema, devidamente preenchido e assinado, no formato PDF.

1.2.2 O não envio do formulário próprio, conforme estabelecido no item anterior, implicará no indeferimento da inscrição.

1.3 O interessado é o único responsável pelas informações prestadas na inscrição neste Processo Eleitoral, dispendo a Comissão Eleitoral do direito de excluir do processo aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma correta e completa.

1.4 Serão admitidas inscrições via procuração pública ou particular.

1.5 Encerrado o período de inscrição dos interessados caberá à Comissão Eleitoral a homologação das inscrições, conforme o Item 3.1 deste edital.

## **2 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

2.1 Serão aceitos recursos contra os atos e nos prazos definidos no cronograma do processo eleitoral.

2.2 Os recursos interpostos deverão ser encaminhados para o e-mail [eleicaoconselhos@ufopa.edu.br](mailto:eleicaoconselhos@ufopa.edu.br), devidamente preenchido e assinado, no formato PDF, conforme cronograma e modelo disponível no Anexo II, de forma clara, consistente e objetiva. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão indeferidos.

2.3 Os recursos serão apreciados, em primeira instância, pela Comissão do Processo Eleitoral e, em segunda e última instância, pelo Conselho Universitário (Consun).

2.4 O resultado dos recursos será disponibilizado no site da Ufopa (<http://www.ufopa.edu.br/institucional/consun-1/eleicoes-2016-conselhos>).

## **3 DO CALENDÁRIO ELEITORAL**

3.1 O Calendário Eleitoral obedecerá o seguinte cronograma:

02/03/2016	Constituição das Comissões
09/05/2016	Publicação do Edital
10 a 11/05/2016 (8h às 12h e de 14h às 18h)	Prazo para recurso contra o edital
12/05/2016	Prazo para análise e divulgação das decisões dos recursos
10 a 20/05/2016 (8h às 12h e de 14h às 18h)	Inscrição das candidaturas
25/05/2016	Homologação e Publicação das Inscrições
27 a 30/05/2016 (8h às 12h e de 14h às 18h)	Prazo para interposição de recurso
31/05/2016	Prazo para análise e divulgação das decisões dos recursos
Até 01/06/2016	Divulgação das decisões dos recursos e da homologação das candidaturas
01/06 a 22/06/16	Período para campanha eleitoral
10/06/2016	Divulgação da lista de votantes
Até 14/06/2016 (8h às 12h e de 14h às 18h)	Prazo de recurso contra a lista de votantes
Até 17/06/2016	Homologação e divulgação da lista oficial de votantes
23/06/2016	Votação das 8h às 20h (Eleições)
24/06/2016	Divulgação do resultado prévio
27/06 a 01/07/2016 – (8h às 12h e de 14h às 18h)	Prazo para recursos contra o resultado prévio
Até 05/07/2016	Resposta aos recursos e Resultado Final
Até 08/07/2016	Homologação do resultado pelo Conselho Universitário
Até 12/07/2016	Posse dos novos Conselheiros

#### **4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 A inscrição do interessado implica na aceitação das normas contidas neste Edital e em outros que vierem a ser publicados e das decisões que possam ser tomadas pela Ufopa em casos omissos.

4.2 O interessado poderá obter informações na Secretaria Geral dos Conselhos da Ufopa, localizada na Unidade Amazônia, Avenida Mendonça Furtado, nº 2946, térreo, sala 110, Fátima, Santarém, Pará, e-mail: [eleicaoconselhos@ufopa.edu.br](mailto:eleicaoconselhos@ufopa.edu.br).

4.3 Este Edital poderá sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, que serão mencionados em edital ou aviso a ser publicado, enquanto não consumado o evento respectivo.

4.4 Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos, em primeira instância, pela Comissão do Processo Eleitoral e, em segunda e última instância, pelo Conselho Universitário (Consun).

4.5 Questões decorrentes da execução deste edital que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no foro da cidade de

Santarém/PA, subseção judiciária de Santarém, seção judiciária do estado do Pará com exclusão de qualquer outro.

Santarém-PA, 9 de maio de 2016.

**MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL:**

**MÁRIO ADONIS SILVA**

**ALDECI DE AQUINO MAGALHÃES**

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

**WARLIVAN SALVADOR LEITE**

**DANIEL CARVALHO EVANGELISTA**

## ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
CANDIDATO PARA REPRESENTAÇÃO NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA  
UFOPA**Nome do Candidato:**  
\_\_\_\_\_**Matrícula:**  
\_\_\_\_\_**Categoria:**  
\_\_\_\_\_**Conselho Superior ao qual se candidata:**  
\_\_\_\_\_

Por este instrumento venho requerer inscrição para concorrer ao cargo de representante ( ) Docente ( ) Discente ( ) Técnico Administrativo em Educação, no ( ) Consad ( ) Consepe, e declaro que aceito participar do processo seguindo as regras dispostas no Regimento e no Edital das eleições, e sendo eleito, aceito ser investido no cargo.

Santarém, \_\_\_/\_\_\_/2016

Assinatura

Tel/Cel: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_



**2. ATOS DA REITORIA****PORTARIA Nº 1.198, DE 10 MAIO DE 2016.**

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o disposto nos incisos II e III do art. 37 do Estatuto, e nos incisos II e III do art. 89 do Regimento Geral desta Universidade, na Lei n. 9.394/1996, e nos Artigos 11 e 12 do Decreto nº 200, de 1967, regulamentados pelo Decreto nº 83.937, de 1979; e

Considerando a necessidade de efetivação do princípio da eficiência no âmbito da administração pública, pautando-se na simplificação das rotinas de trabalho com a desconcentração de atividades administrativas desta Universidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Delegar competência ao Vice-Reitor para exercer as seguintes atribuições:

I - supervisionar a criação e implementação de novos cursos a serem ofertados pela Universidade;

II - acompanhar a execução das políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão junto às Pró-Reitorias e às Unidades Acadêmicas; e

III - mediar as interlocuções necessárias junto aos demais órgãos internos, com vistas a realização das ações descritas nos incisos I e II.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**